



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

Autorisa abertura de Créditos Es-
peciais e dá outras providências

Lei nº 7/72

Prefeito Municipal de Lagoa D'Anta:

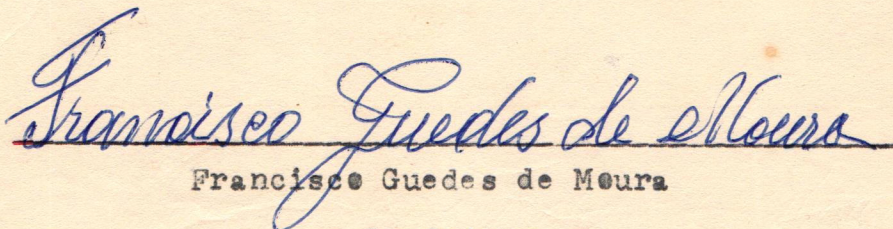
Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa D'Anta,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a a-
brir Créditos Especiais para pagamento da amortização e juros de finan-
ciamento a ser criado digo: a ser contratado com o Banco de Nordeste
de Brasil S/A para eletrificação do Município de Lagoa D'Anta -

Artigo 2º - Constitui recursos para abertura de -
créditos e aumento ocorrido na previsão de Fundo de Participação dos/
Municípios com alteração do índice de 0,2 para 0,4.

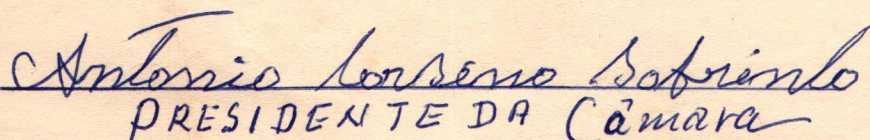
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de /
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lagoa D'Anta, 2 de fevereiro de 1972


Francisco Guedes de Moura

Prefeito

Aprovado por unanimidade.


PRESIDENTE DA Câmara